



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 3544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 114, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, da servidora pública municipal, Nicelia da Silva Santos, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei nº 001 de 05 de Abril de 1990, bem como a Lei nº 115, de 13 de novembro de 2006 e de acordo com a Lei Complementar nº 003, de 17 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município, de 18 de março de 2022, que convocou a servidora em referência para provar a existência de força maior ou coerção ilegal que justificasse o abandono do seu cargo, nos termos do art. 224, da Lei Municipal nº 116, de 13 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** que a servidora deixou transcorrer o prazo legal, sem exercer o seu direito de defesa, conduzindo a situação ao que disciplina o artigo 224, § 2º da Lei Municipal nº. 116, de 13 de novembro de 2006; e

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 163/2022, que opina pela aplicação da penalidade de Demissão à Sra. Nicelia da Silva Santos, em decorrência de abandono de emprego, possibilidade prevista no art. 198 da Lei Municipal 116/2006 e tudo o mais quanto consta dos autos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A demissão da servidora **Nicelia da Silva Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1652, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



em razão do abandono de função pública, o que faz com fulcro no artigo 224, § 2º da Lei Municipal nº. 116, de 13 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de agosto de 2022

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.